



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 1979 de 17 de março de 2020 declarando situação de Emergência, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 079/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 2310/2020, contratação emergencial considerando a pandemia do COVID – 19 das empresas **BELÉM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, no valor total de R\$ 240.490,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais), **CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, no valor total de R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais), **PETER ALEXANDER VIEIRA CELKA – ME**, no valor total de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, no valor total de R\$ 37.003,04 (trinta e sete mil, três reais e quatro centavos), para aquisição de materiais médicos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 01 de dezembro de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração